



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7423, DE 15 DE ABRIL DE 1996.

Dispõe sobre o Decreto nº 7200,
de 31 de outubro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da
Constituição Estadual,

D E C R E T A :
= = = = =

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº
7200, de 31 de outubro de 1995, o nome do servidor GILBERTO
CÉZAR CAVALCANTE TELES, cadastro nº 0414.697-1.

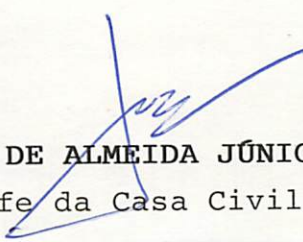
Art. 2º - Fica nomeada para exercer a fun
ção de Secretária da Comissão Setorial Permanente de Licitação,
da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos MARIA
JOSÉ DA SILVA NETA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril
de 1996.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondô
nia, em 15 de abril de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 3488 de 15/04/96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7423, DE 15 DE ABRIL DE 1996.

Dispõe sobre o Decreto nº 7200,
de 31 de outubro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V,
da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº
7200, de 31 de outubro de 1995, o nome do servidor
GILBERTO CAVACANTE TELES, cadastro nº 0414.697-1.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer a fun-
ção de Secretária da Comissão Setorial Permanente de Licitação,
da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos
MÁRIA JOSÉ DA SILVA NETO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril
de 1996.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 15 de abril de 1996, 108º da República.

VALDIR FARIAS DE MATOS
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Casa Civil